



CAMPUS MANAUS CENTRO

Processo Seletivo 2025 EDITAIS Nº 06/2025/PROEN QUARTA CHAMADA Tipo de chamada: chamada regular

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Centro emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponíveis na página do campus <https://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2025-2/home#main>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS										
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)								TOTAL
					R1 PPI	R2 Q	R3 PCD	R4 EP	R5 PPI	R6 Q	R7 PCD	R8 EP	
06	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Vagas ofertadas em edital	17	-	9	1	1	1	9	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	8	-	3	0	1	0	4	0	0	0	16
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	5	-	3	0	0	0	2	0	1	1	12
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	4	-	1	0	0	1	2	0	0	0	8
		Vagas disponíveis para 4ª chamada	0	-	3	0	0	0	1	0	0	0	4
				-									

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:



a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e

b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM – Campus Manaus Centro
- **Endereço:** AV. 7 de Setembro, 1975 – Centro
- **Período de comparecimento:** 12 a 14/08/2025
- **Horário de comparecimento:** 14h às 17h



- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas: Presencial**
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível

- **Documentações:**

- Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.

Documentos (Original e Cópia):

1. Duas fotos 3x4.(recente);
2. Comprovante de Residência;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Carteira de Identidade;
5. CPF;
6. Comprovante de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
7. Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos;
8. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
9. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
10. Questionário Socioeconômico;
11. Declaração comprovando que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino
12. Ficha de matrícula impressa e preenchida (ver no final da lista de convocados).

ENEM / SISU

- Boletim do Enem
- Questionário Socioeconômico

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

- **Uso de máscara recomendável**

- **Contato:** 3621-6745

Manaus - AM, 12 de agosto de 2025

Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Centro
PORTARIA Nº 03 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 02.01.2025



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL N° 06/2025 – GRADUAÇÃO								
Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	580	290	MARCUS VINÍCIUS BASTOS DE SIQUEIRA	Conforme Perfil	LI_PPI	577,66	139	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 4 CHAMADA
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	859	230	SAMANTA FREITAS DE SOUZA	Conforme Perfil	LI_PPI	571,3	149	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 2ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	843	212	ELIZON NASCIMENTO DA SILVA	Conforme Perfil	LI_PPI	567,62	159	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 2ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	366	251	JEAN JOE SILVA DA COSTA	Conforme Perfil	LI_PPI	563,76	164	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 2ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	103	219	HEITOR OLIVEIRA ROCHA	Conforme Perfil	LI_PPI	563,66	165	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 2ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	706	260	GEIZA FREITAS DE SOUZA	Conforme Perfil	LI_PPI	563,58	166	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PPI - 2ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	521	228	RODRIGO ANDREWS DE SOUZA OLIVEIRA SALGADO	Conforme Perfil	LB_PPI	562,44	167	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 4 CHAMADA
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	911	250	MURILO BRUCE DE SOUSA	Conforme Perfil	LB_PPI	561,62	169	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 4 CHAMADA
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	802	240	JOÃO LUCAS DE ALMEIDA LUZ	Conforme Perfil	LB_PPI	560,32	171	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 4 CHAMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CMC Bacharelado em Ciência da Computação	270	249	EDVAN REIS QUEIROZ	Conforme Perfil	LB_PPI	559,98	173	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	541	228	ROGÉRIO SARMENTO CASTRO	Conforme Perfil	LB_PPI	557,48	179	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	747	239	ALICE SILVA DOS SANTOS	Conforme Perfil	LB_PPI	555,34	181	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	225	211	DAVI LUCAS PINHEIRO DE SOUZA	Conforme Perfil	LB_PPI	555,24	182	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	629	245	NEYVA GABRIELE REMIGIO DE	Conforme Perfil	LB_PPI	554,64	185	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	807	212	JONAS PINHEIRO DE ALMEIDA	Conforme Perfil	LB_PPI	553,92	186	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	489	229	BIANCA MARTINS TAVARES	Conforme Perfil	LB_PPI	552,88	189	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	558	224	MARVEL VINÍCIUS DE SOUSA GOMES	Conforme Perfil	LB_PPI	552,78	190	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada
CMC Bacharelado em Ciência da Computação	281	230	JULIANA DE SOUZA SILVA	Conforme Perfil	LB_PPI	550,68	193	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 4ª chamada





FICHA DE MATRÍCULA
GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 06 / 2025__



CURSOS		
BACHARELADO EM:	LICENCIATURA EM:	TECNOLOGIA EM:
<input checked="" type="checkbox"/> CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	<input type="checkbox"/> CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	<input type="checkbox"/> ALIMENTOS
<input type="checkbox"/> ENGENHARIA CIVIL	<input type="checkbox"/> FÍSICA	<input type="checkbox"/> ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS
<input type="checkbox"/> ENGENHARIA MECÂNICA	<input type="checkbox"/> MATEMÁTICA	<input type="checkbox"/> PROCESSOS QUÍMICOS
	<input type="checkbox"/> QUÍMICA	<input type="checkbox"/> PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

TURNO: MATUTINO **VESPERTINO** **NOTURNO**

FORMA DE INGRESSO: ENEM SISU PORTADOR DE DIPLOMA
 REOPÇÃO DE CURSO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA COTA

TIPO DE COTA: PR LB_P P I LB_Quilombola LB_PCD LB_EP LI_PPI LI_PCD LI_EP

CONVOCADO NA CHAMADA: 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª

1. DADOS DO ALUNO * Os campos em negrito são de preenchimento obrigatório	
Nome Oficial*: _____	
Nome Social: _____	
CPF*: _____ - Data de Nascimento*: ____/____/____	
E-mail: _____	
Nome da Mãe*: _____	
Nome do Pai: _____	
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Naturalidade (cidade): _____ UF: _____ RG*: _____ NIS/PIS: _____	
Endereço: _____	
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____	
Telefone celular: _____	
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> União Est. <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Outro _____	
Etnia/Raça*: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Outra _____	
Pessoa com Deficiência*: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual o tipo de deficiência? <input type="checkbox"/> Física/Motora <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Outra _____	
Renda Per Capta*: <input type="checkbox"/> Abaixo de 1 Salário Mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 2 Salários Mínimos <input type="checkbox"/> De 2 a 3 Salários Mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 Salários Mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 4 Salários Mínimos	
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileiro (a) <input type="checkbox"/> Estrangeiro (a) Se estrangeiro, qual o país de Nascimento: _____	



2. AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO NO IFAM

* Estou ciente que, ao efetuar esta matrícula, atesto que não possuo outra matrícula ativa em curso de Graduação com o Ifam, e caso exista, a mesma será automaticamente cancelada ao proceder com esta nova matrícula.

Data: ____ / ____ / 2025

Assinatura do(a) aluno(a)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de mesmo nível em Instituição Pública de Ensino Superior, incluindo o próprio IFAM, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica). Compreendo ainda que, caso seja configurada a prestação de informação falsa – apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa – isso ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Declarante